

do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 07 de Novembro de 2023.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1009113

Portaria Nº 414/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura eletrônica.

Convalidar os atos relativos à autorização de concessão de diárias e passagens aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária no ano de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Portaria nº 120/2021-GAB/SEAP/PA;

CONSIDERANDO que os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme preconiza o art. 68 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar atos praticados no processo de autorização de concessão de diárias e passagens no ano de 2022, com a ausência de assinatura da autoridade superior competente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos servidores desta Secretaria relativos ao processo de autorização de empenho e pagamento de diárias e passagens dos processos abaixo elencados, que tenham apresentado, exclusivamente, vício de competência em sua expedição.

Processo	Nota de Empenho
2022/563846	NE07970; NE07972; NE07975

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1009129

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela Portaria nº 962/2022 – CGP/SEAP, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.044, de 13/07/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor DARIO EMILIO DIAS RAMOS sobre sua condição de acusado na Sindicância nº 7047/2022 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância Administrativa Disciplinar.

Belém, 07 de Novembro de 2023.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1009117

Portaria Nº 0935/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7776/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto acidente de trânsito entre o automóvel de placa PMG0B27 e uma moto, bem como, supostas ameaças e coação dos policiais penais envolvidos no acidente, conforme relatado no Termo de Denúncia nº 061/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1009060

Portaria Nº 0931/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7772/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometi-

mento de infração funcional por suposta conduta irregular, visto que, por motivo de Medida Protetiva, a Decisão Judicial nos Autos do Processo de nº 0801232-29.2023.8.10.0042 suspende o uso/porte/posse de arma de fogo de servidor lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V – UCR SANTA IZABEL V, conforme as informações prestadas no Ofício Interno nº 1183/2023 – UCR SANTA IZABEL V/SEAP, de 11/10/2023.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1009089

Portaria Nº 0932/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7773/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta falta de comprometimento, desrespeito e descumprimento em atender as demandas designadas pelo corpo diretivo, referente ao servidor lotado no Hospital Geral Penitenciário - HGP, conforme as informações prestadas no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/1109889.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1009083

Portaria Nº 0934/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7775/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas ameaças e ofensas veladas no grupo de "whatsapp", entre servidores lotados na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III – UCR MARITUBA III, conforme relatado no Termo de Denúncia nº 055/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1009070

Portaria Nº 0933/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7774/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto extravio de 44 (quarenta e quatro) algemas que constam na carga patrimonial da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR Santa Izabel III, conforme os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00076/2023.103248-5, de 10/10/2023, e no Ofício Interno nº 136/2023-DLPI, de 16/10/2023, via Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/575567.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: